

CURSOS TÉCNICOS SUPERIORES PROFISSIONAIS - TeSP

Évora,
30 de Novembro de
2015

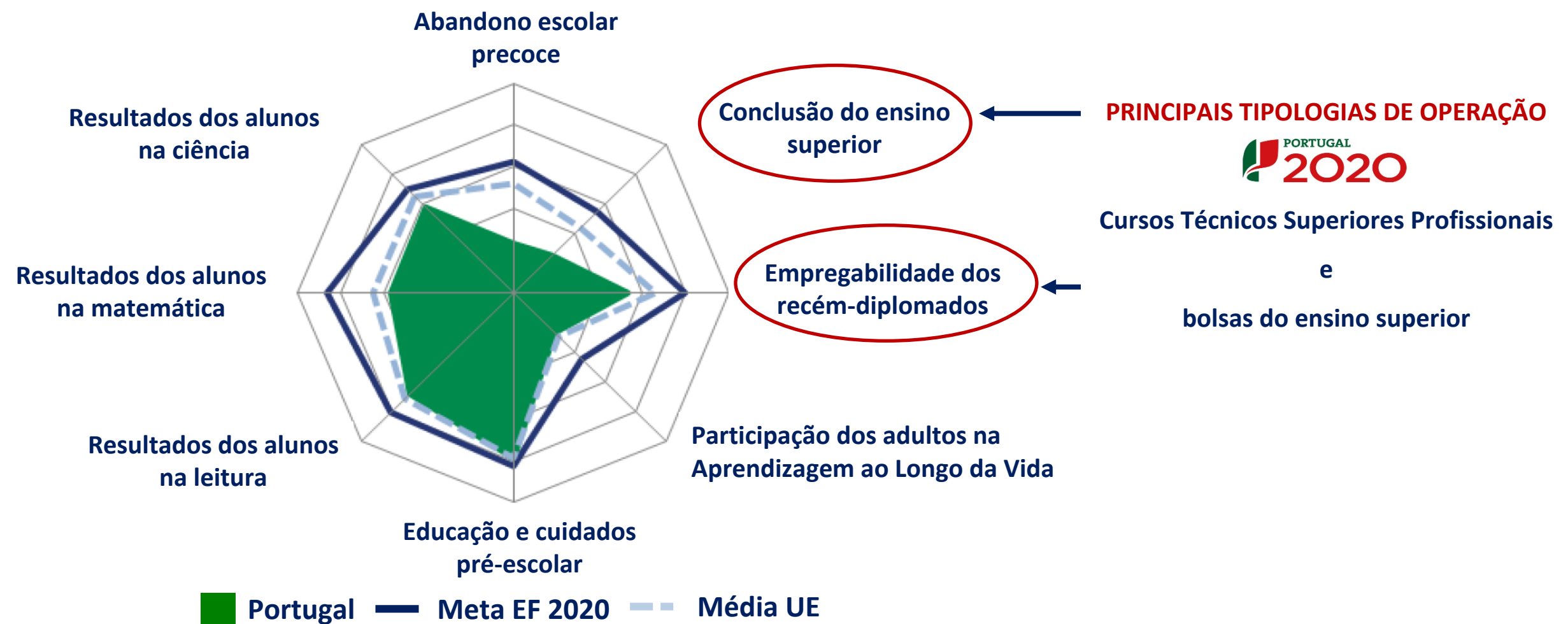


Agenda



- 1 O Portugal 2020 no contexto dos desafios da educação e formação**
- 2 O financiamento dos TeSP no Portugal 2020**
- 3 Modelo de financiamento**
- 4 Contratualização de resultados**
- 5 Processo de candidatura**

Portugal 2020 – Desafios da Educação e Formação



Fonte: Education and training monitor, cálculos DG Educação e Cultura, baseados em dados do EUROSTAT (Inquérito à Força de Trabalho 2014 e UOE 2013) e OCDE (PISA 2012, TALIS 2013).



Metas Portugal 2020



Objetivo	Indicadores	2013 (PNR 2014)	Meta PT 2020
Reforço da I&D e da Inovação	Investimento em I&D em % do PIB	1,5% ⁽⁴⁾	Entre 2,7% e 3,3%
Mais e Melhor Educação	Taxa de abandono escolar precoce e formação na população entre 18-24 anos	19,2%	10,0%
	% de diplomados entre os 30 e os 34 anos que tenham completado o ensino superior ou equivalente	29,2%	40,0%
Clima e Energia	Emissões de Gases de Efeito de Estufa (variação % face a 2005 em emissões não CELE)	-12,0% ⁽²⁾	+1,0%
	% Energias renováveis no consumo de energia final	24,6% ⁽²⁾	31,0%
	Eficiência Energética (ganho % no consumo de energia primária face a 2005)	24,6% ⁽²⁾	20,0%
Aumentar o Emprego	Taxa de emprego (população 20-64 anos)	65,6%	75,0%
Combate à Pobreza e às Desigualdades Sociais	Pessoas em risco pobreza /exclusão social (variação face a 2008)	-92 mil ⁽³⁾	- 200 mil

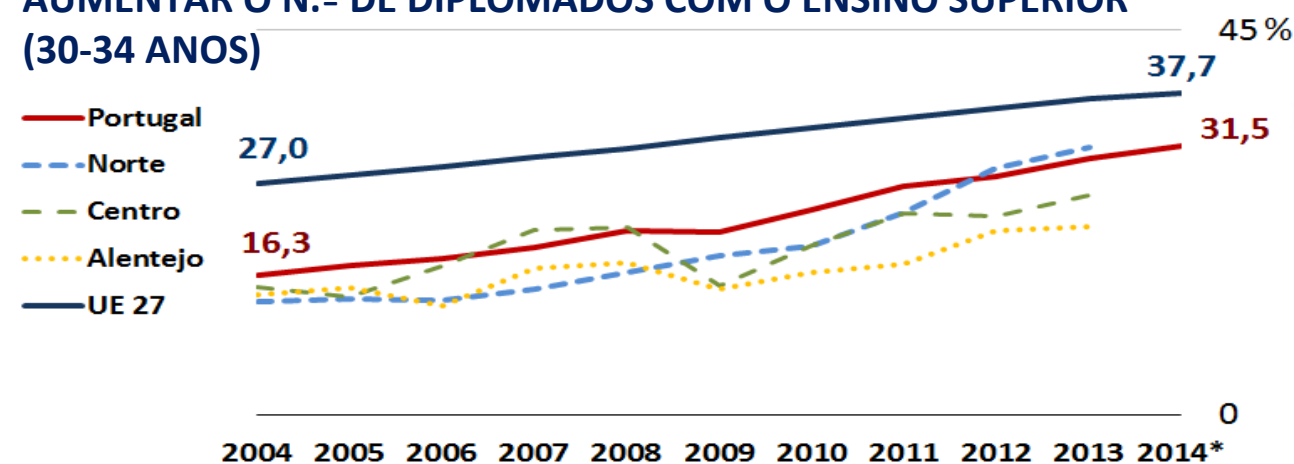
- Reduzir para 10% a taxa de abandono escolar precoce
- Aumentar para 40% a população entre 30-34 anos com ensino superior ou equiparado

Reforço da empregabilidade

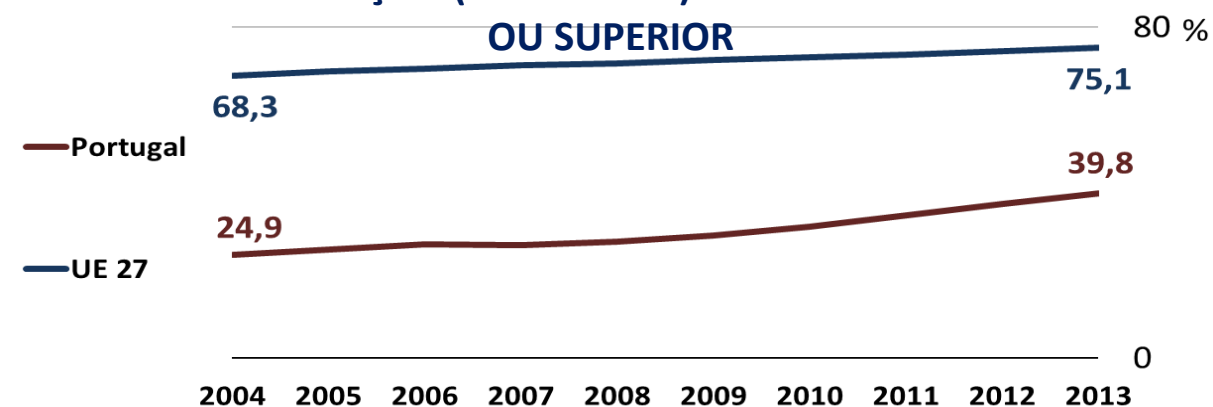
Portugal 2020 – Desafios da educação e formação



AUMENTAR O N.º DE DIPLOMADOS COM O ENSINO SUPERIOR (30-34 ANOS)



AUMENTAR POPULAÇÃO (25-64 ANOS) COM O ENSINO SECUNDÁRIO OU SUPERIOR

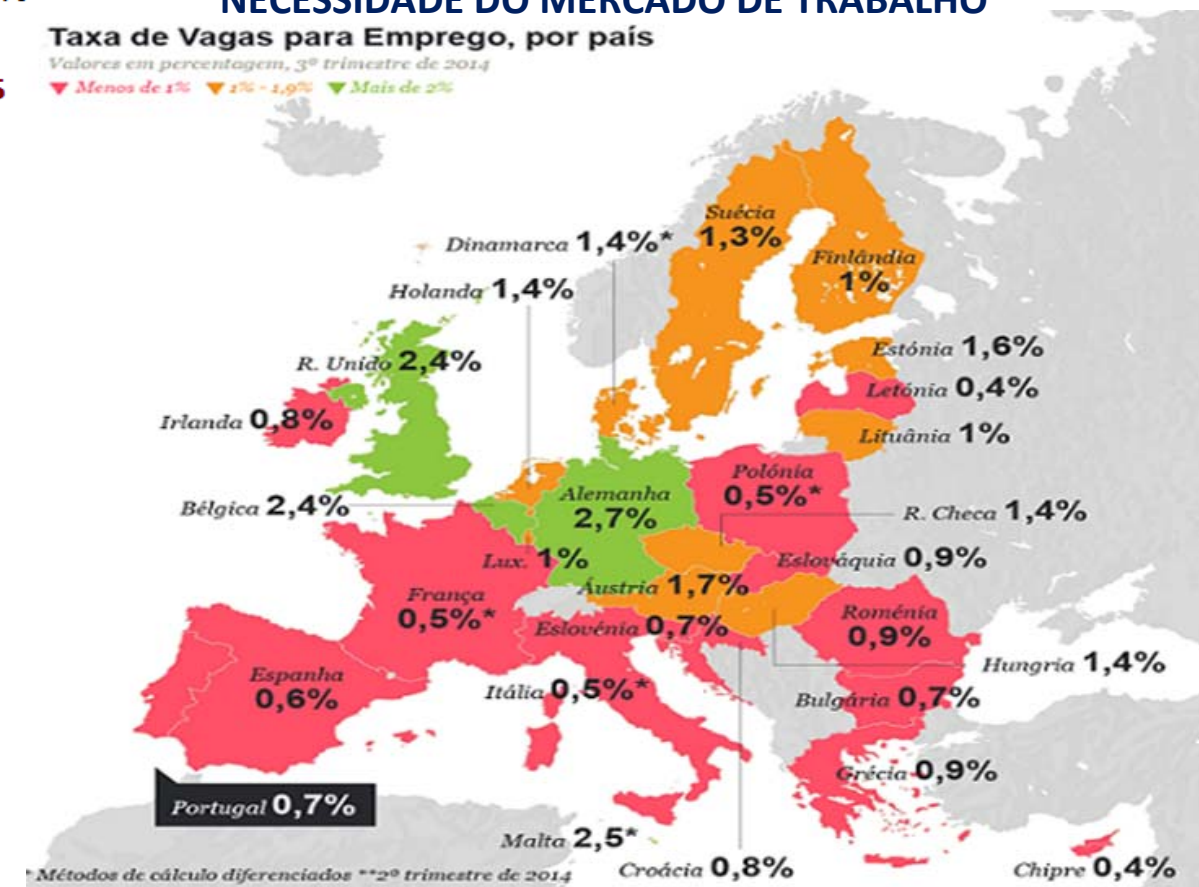


MELHORAR O AJUSTAMENTO DAS QUALIFICAÇÕES FACE ÀS NECESSIDADES DO MERCADO DE TRABALHO

Taxa de Vagas para Emprego, por país

Valores em percentagem, 3º trimestre de 2014

▼ Menos de 1% ▼ 1% - 1,9% ▼ Mais de 2%



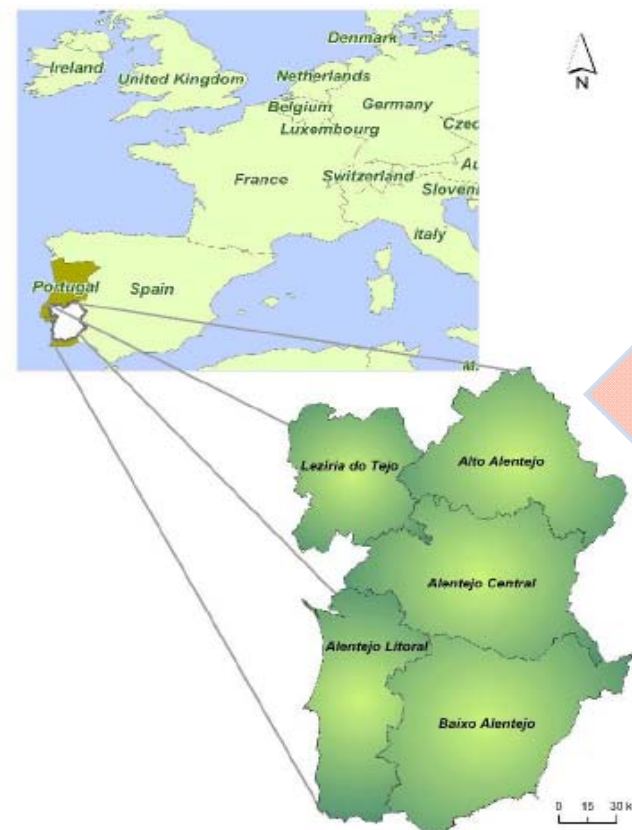
Portugal 2020 – Prioridade de investimento 10.2



PI 10.2 – Melhoria da qualidade, da eficiência do **ensino superior e equivalente** e do acesso ao mesmo, a fim de aumentar os níveis de participação e de habilitações, particularmente para grupos desfavorecidos.



- Apoios sociais no ensino superior
- **TeSP alinhados com ENEI**
- Programas de doutoramento e bolsas de pós-doutoramento
- Formação de docentes do ensino superior



- Programa + Superior
- **TeSP, em parceria com associações Empresariais alinhados c/ as prioridades RIS3**
- Programas de doutoramento e bolsas de pós-doutoramento em articulação c/ as prioridades da RIS3



Portugal 2020 – Domínio do capital humano



Rede para a Educação e Qualificação

Adota **procedimentos e práticas harmonizadas na operacionalização de TO comuns** de modo a assegurar a concretização dos objetivos comuns ao período de programação e das metas estabelecidas

1. Foco nos **resultados** mais e melhor diplomados/certificados... mais e melhor empregabilidade
2. Maior **capacidade de realização** (quadro de desempenho)
3. Reforço do **alinhamento com prioridades ENEI/EREI**
4. Articulação e **sinergias entre Programas Operacionais e entre parceiros locais/regionais**

em síntese

Garantir uma **gestão (mais) inteligente**

Agenda



- 1 O Portugal 2020 no contexto dos desafios da educação e formação
- 2 O financiamento dos TeSP no Portugal 2020
- 3 Modelo de financiamento
- 4 Contratualização de resultados
- 5 Processo de candidatura

Financiamento TeSP no Portugal 2020



b) nº 2 artigo 21º RECH

«Os Cursos Técnicos Superiores Profissionais (TeSP), quando alinhados com as **prioridades regionais** da Estratégia de I&I para a Especialização Inteligente, nas operações localizadas na respetiva região»;

Domínios temáticos RIS3 do Alentejo	
1	Alimentação e Floresta
2	Economia dos recursos
3	Património, Industrias Culturais, Criativas e Serviços de Turismo
4	Tecnologias Críticas, Energia e Mobilidade Inteligente
5	Tecnologias e Serviços Especializados da Economia Social

b) nº 1 artigo 21º RECH
«Os cursos Técnicos Superiores Profissionais (TeSP), quando alinhados com as **prioridades nacionais** da Estratégia de I&I para a Especialização Inteligente ou para operações multirregiões quando situadas nas regiões menos desenvolvidas do continente»;

Áreas prioritárias ENEI
1.1. Energia
1.2. Tecnologias de Informação e Comunicação
1.3. Matérias-primas e Materiais
2.1. Tecnologias de Produção e Indústrias de produto
2.2. Tecnologias de Produção e Indústrias de processo
3.1. Automóvel, Aeronáutica e Espaço
3.2. Transportes, Mobilidade e Logística
4.1. Agro-alimentar
4.2. Floresta
4.3. Economia do Mar
4.4. Água e Ambiente
5.1. Saúde
5.2. Turismo
5.3. Indústrias Culturais e Criativas
5.4. Habitat



Financiamento TeSP no Portugal 2020



As candidaturas são encaminhadas para os diferentes PO financiadores em função da verificação da situação tipo face ao alinhamento com a ENEI ou RIS3 e âmbito territorial



- Cursos alinhados com as prioridades nacionais da Estratégia Nacional para a Especialização Inteligente (ENEI)/Agenda Portugal Digital, mas não alinhados com a Estratégia Regional para a Especialização Inteligente (RIS3)
- Operações multirregionais (Norte, Centro e Alentejo), desde que alinhados com as respetivas RIS3 e com a ENEI

TESP	PO FINANCIADORES
1. Alinhados com a ENEI e com a RIS3 e com incidência apenas numa região	POR das respetivas regiões
2. Alinhados com a RIS3 mas não alinhados com a ENEI	POR das respetivas regiões
3. Alinhados com a ENEI mas não alinhados com a RIS3	PO CH
4. Alinhados com a ENEI e multiregionais	PO CH



- TeSP alinhados com a ENEI e com a RIS3Alentejo e com incidência na região Alentejo
- TeSP alinhados com a RIS3 mas não-alinhados com a ENEI



Áreas alinhadas com as prioridades EREI Alentejo



Cursos alinhados com os domínios temáticos RIS3 Alentejo:44

- 1 - Alimentação e Floresta
- 2 - Economia dos recursos
- 3 - Património, Industrias Culturais, Criativas e Serviços de Turismo
- 4 - Tecnologias Críticas, Energia e Mobilidade Inteligente
- 5 - Tecnologias e Serviços Especializados da Economia Social

Cursos alinhados com os domínios ENEI: 14 (2 multiregionais)

- 1.1. Energia
- 1.2. Tecnologias de Informação e Comunicação
- 1.3. Matérias-primas e Materiais
- 3.2. Transportes, Mobilidade e Logística
- 4.1. Agroalimentar
- 5.2. Turismo
- 5.3. Indústrias Culturais e Criativas

Códigos Classificação Nacional Áreas de Educação e Formação (CNAEF)

212 – Artes do espetáculo, 442 - Química , 522 – Electricidade e energia, 523 – Electrónica e automação, 529 – Engª e técnicas afins, 541 - Indústrias alimentares, 543 – Materiais (ind. da madeira, cortiça, papel, plástico, vidro e outros), 620 – Agricultura, silvicultura e pescas, 621 – Produção agrícola e animal, 623 – Silvicultura e caça, 851 – Tecnologia de proteção do ambiente

421 – Biologia e bioquímica, 422 – Ciências do ambiente, 524 – Tecnologia dos processos químicos, 525 – Construção e reparação de veículos a motor, 544 – Industrias extractivas, 624 – Pescas, 725 – Tecnologias de diagnóstico e terapêutica, 726 – Terapia e reabilitação

210 – Artes, 212 – Artes do espetáculo, 213 – Áudio-visuais e produção dos media, 481 – Ciências informáticas, 489 – Informática (programas não classificados noutra área de formação)

214 – Design, 215 – Artesanato, 581 – Arquitetura e urbanismo, 811 – Hotelaria e restauração

212 - Artes do espetáculo, 481 – Ciências Informáticas, 489 – Informática (programas não classificados noutra área de formação), 762 – Trabalho social e de orientação, 810 – Serviços pessoais, 812 – Turismo e lazer, 850 – Proteção do ambiente

729 – Saúde (programas não classificados noutra área de formação) 811 – Hotelaria e restauração, 852 – Ambientes naturais e vida selvagem

Áreas de Educação e Formação passíveis de financiamento, mas que nesta data não apresentam cursos registados

Agenda



- 1 O Portugal 2020 no contexto dos desafios da educação e formação
- 2 O financiamento dos TeSP no Portugal 2020
- 3 Modelo de financiamento
- 4 Contratualização de resultados
- 5 Processo de candidatura

Dotação financeira e modalidade de financiamento



PAGAMENTOS

(art. 25º Decreto-Lei n.º 159/2014, 27 outubro e n.º 2 artigo 8º Portaria 60-C/2015, 2 março)

Adiantamento

15% financiamento aprovado após início do projeto



Reembolsos

Sobre as despesas efetuadas e pagas, até 30 dias após o pedido e até 85% do financiamento total aprovado



Saldo Final

Submissão até 45 dias após a conclusão do projeto

• DOTAÇÃO FINANCEIRA PARA O PRESENTE CONCURSO



• ~ 20 milhões €



• ~ 3,6 milhões €

• MODALIDADE DE FINANCIAMENTO (alínea a) n.º 2 do artigo 7º do Decreto-Lei 159/2014, 27 outubro)

- Reembolso de custos elegíveis efetivamente incorridos e pagos (custos reais)



Operações cujo financiamento público **não exceda os 50.000 € são apoiadas exclusivamente em regime de custos simplificados** (n.º 8 artigo 7º DL 159/2014, 27 de outubro)

- Regras adicionais de financiamento para os TeSP e CET, estabelecidas pelo despacho Conjunto dos Ministérios da Solidariedade, Emprego e Segurança Social, e da Educação e Ciência

Fundamentação da despesa e período de elegibilidade



• FUNDAMENTAÇÃO DA DESPESA

- **Encargos diretos** – evidenciação da relação da despesa com as atividades do projeto
- **Encargos indiretos** - chaves de imputação construídas com base em pressupostos tecnicamente justificados e passíveis de serem evidenciados



• PERÍODO DE ELEGIBILIDADE DAS DESPESAS (n.º 1 e 4 do artigo 10.º da Portaria n.º 60-A/2015, 2 março)

- **60 dias** úteis anteriores à data da apresentação da candidatura
- **45 dias** úteis subsequentes à data de conclusão da operação (saldo final)

Tipo de despesas e custos elegíveis



Despesas elegíveis (artigo 12º Portaria 60-C/2015, 2 de março)

Encargos com formandos

Encargos com formadores e consultores

Encargos com outro pessoal não docente afeto à operação

Rendas, alugueres e amortizações

Encargos diretos com a preparação, desenvolvimento, acompanhamento e avaliação das operações

Encargos gerais do projeto

Encargos com formadores (artigo 14º da Portaria n.º 60-A/2015, 2 de março)

Formadores internos:

- Remunerações (fórmula de cálculo prevista na Portaria)
- Despesas com alojamento, alimentação e transporte, incluindo ajudas de custo (sujeito às regras e aos montantes fixados para idênticas despesas aos trabalhadores que exercem funções públicas)
- *Timesheet* com o registo do nº de horas e a atividade desenvolvida para o projeto durante essas horas

Formadores externos:

- 30€/hora/formador – para os níveis de qualificação 5 e 6
- 20€/hora/formador – para os níveis de qualificação 1 a 4



Valores padrão, sendo possível financiar com um custo hora superior ao fixado, desde que no conjunto da operação não ultrapasse esse valor

Referencial de custos máximos elegíveis (artigo 16º Portaria 60-A/2015, 2 de março)

- 2,5€ custo hora/formando, calculado com base no somatório das despesas elegíveis referidas no quadro, com exceção dos encargos com formadores.

Os AAC podem fixar regras mais restritivas de elegibilidade de despesas, bem como fixar a elegibilidade das despesas em função das tipologias das operações elegíveis, em termos de âmbito temático, territorial ou outras condicionantes aplicáveis (n.º 11 artigo 15º Decreto-Lei 159/2014, 27 de outubro)

Exemplos de despesas não elegíveis

(n.º 12 a 14º do artigo 15º Decreto-lei n.º 159/2014, de 27 de outubro e artigo 17º da Portaria 60-A/2015, de 2 de março)

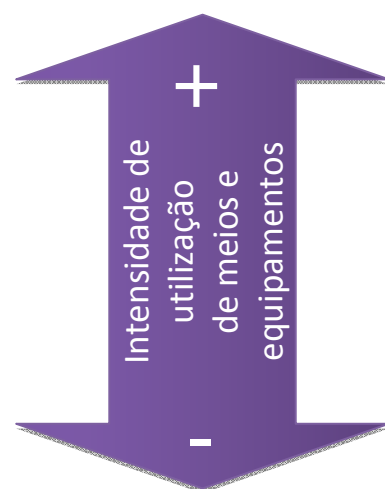


- Prémios, multas, coimas, sanções financeiras, juros devedores, despesas de câmbio;
- Compensações pela caducidade do contrato de trabalho ou indemnizações por cessação do contrato de trabalho de pessoal afeto à operação, bem como entregas ao Fundo de Compensação do Trabalho;
- Encargos não obrigatórios com o pessoal afeto à operação;
- Aquisição de bens imóveis;
- Aquisição de bens móveis;
- Contratos com fornecedores cujo pagamento seja condicionado à aprovação do projeto pela AG;
- Contratos que aumentem custos de execução do projeto sem valor acrescentado proporcional a esse custo;
- Imposto sobre o IVA reembolsável;
- Pagamentos em numerário (com exceções – ver legislação referida).

Categorias de financiamento



Despacho Conjunto dos Ministérios da Solidariedade, Emprego e Segurança Social, e da Educação e Ciência



Categoria	Códigos Classificação Nacional de Áreas de Educação e Formação (CNAEF – Portaria n.º n.º 256/2005, de 16 de março)	Limite máximo de financiamento por aluno TeSP (1,5 anos de formação)	Número máximo de alunos por turma
T1	212(a), 42, 44, 52, 54, 582, 62, 64, 720, 724, 725, 726, 727, 811(e), 84(c), 851, 862	6 989 €	25
T2	210, 211, 212(b), 213, 214, 215, 222, 223, 46, 48(a), 580, 581, 812(a), 813	5 255 €	30
T3	140, 146, 149, 220, 221, 225, 226, 31, 32, 34, 38, 48(b), 729, 76, 810, 811(f), 812(b), 814, 815, 819, 84(d), 850, 852, 853, 860, 861, 863	3 922 €	35

- (a) Para cursos com forte componente tecnológica, que em geral exijam turmas mais pequenas com uma intensa utilização de equipamentos técnicos nas sessões práticas.
 (b) Para cursos sem forte componente tecnológica, que em geral não exijam turmas mais pequenas com uma intensa utilização de equipamentos técnicos nas sessões práticas.
 (c) Para cursos de pilotagem.
 (d) Para todos os cursos exceto pilotagem.
 (e) Para cursos com aulas ou sessões práticas de restauração, produção alimentar ou alojamento.
 (f) Para cursos sem aulas ou sessões práticas no contexto da respetiva área CNAEF.

Limites máximos de financiamento - despacho



Fórmula de cálculo

valor base de financiamento	valor limite de financiamento
$(LF_t - (P \times 2)) \times NA$	$(LF_t - (P \times 2)) \times (LT_t - 5) \times NT$
LF_t = Limite máximo de financiamento por aluno para o conjunto de áreas de formação t em que o par instituição/curso técnico superior profissional se enquadra, nos termos fixados na coluna 3; P = Valor da propina anual do curso min €400,00 por aluno; NA = Número de alunos inscritos, para o conjunto das turmas	LT_t = Limite do número de alunos por turma para o conjunto de áreas de formação t em que o par instituição/curso técnico superior profissional se enquadra, nos termos fixados na coluna 5; NT = Número de turmas do par instituição/curso técnico superior profissional.

O financiamento máximo por par instituição/curso técnico superior profissional é o menor de entre o valor base e o valor limite de financiamento, após a aplicação das seguintes majorações:

- Majoração de **7,5%** para cada curso com alunos com plano de **formação complementar** (aplicável a valor base e valor limite de financiamento)
- Majoração de **20%** para os cursos em **territórios de baixa densidade** (aplicável apenas para a fórmula do valor base de financiamento)
- Majoração cumulativa de **29%** para os cursos com formação complementar e em territórios de baixa densidade (aplicável apenas para a fórmula do valor base de financiamento)

Limites máximos de financiamento (exemplo ilustrativo)



Categoria	Códigos CNAEF	Limite máximo de financiamento por aluno TeSP (1,5 anos de formação)	Número máximo de alunos por turma
[1]	[3]	[4] (LFt TeSP)	[6] (LTt)
T1	212(a), 42, 44, 52, 54, 582, 62, 64, 720, 724, 725, 726, 727, 811(h), 84(d), 851, 862	6 989,00 €	25
T2	210, 211, 212(b), 213, 214, 215, 222, 223, 46, 48(f), 580, 581, 813	5 255,00 €	30
T3	140, 146, 149, 212(c), 220, 221, 225, 226, 31, 32, 34, 38, 48(g), 729, 76, 810, 811(i), 812, 814, 815, 819, 84(e), 850, 852, 853, 860, 861, 863	3 922,00 €	35

Dados a Inserir pela entidade		
Número total de alunos Propostos (para o conjunto das turmas)	Número total de turmas Propostas	Valor Propina (por aluno)
(NA)	(NT)	(P)
25	1	400,00 €
30	1	400,00 €
35	1	400,00 €

Mínimo Valor anual da Propina (P)=400€

Cálculo TeSP	
X	Y
$(LFt - (P \times 2)) \times NA$	$(LFt - (P \times 2)) \times (LTt - 5) \times NT$
154 725,00	123 780,00
133 650,00	111 375,00
109 270,00	93 660,00

TeSP			
Valores Máximos			
Sem majorações	Majorado com Formação Complementar	Majorado por território de baixa densidade	Com ambas majorações
	7,5%	20%	29%
123 780,00	133 063,50	123 780,00	133 063,50
111 375,00	119 728,13	111 375,00	119 728,13
93 660,00	100 684,50	93 660,00	100 684,50

Limites máximos de financiamento - Pressupostos



- Os PO aplicam o teto máximo de financiamento apenas em sede de **análise de candidatura**
- Os limites máximos do despacho são validados pelos PO em relação à **totalidade dos cursos** a financiar
- Os limites definidos no despacho **excluem encargos com formandos** (rúbrica 1)
- Os PO disponibilizarão um **simulador** para ajudar as entidades beneficiárias a apurar os custos máximos elegíveis
- O **montante elegível apresentado em candidatura**, após aplicação das regras de elegibilidade da Portaria nº 60-A/2015, **é validado** pelos PO face aos **limites máximos de financiamento**
- Nos casos em que se ultrapasse os limites estabelecidos, **o excedente é cortado de forma proporcional nas rubricas 2 a 6**

Agenda



- 1 O Portugal 2020 no contexto dos desafios da educação e formação
- 2 O financiamento dos TeSP no Portugal 2020
- 3 Modelo de financiamento
- 4 **Contratualização de resultados**
- 5 Processo de candidatura

Orientação para os resultados (artigo 18º da Portaria 60-A/2015, de 2 de março)



A programação do Portugal 2020 é orientada a resultados, através:

- da **contratualização de compromissos** de resultado propostos pelos beneficiários do financiamento
- da **diferenciação dos desempenhos**

INDICADORES DE REALIZAÇÃO



Meta 2023:
4.824

- Estudantes apoiados nos Cursos Técnicos Superiores Profissionais de nível ISCED 5 (somatório das pessoas que iniciam o curso de 2014/2015 e 2015/2016)



Meta 2023: **23.600**

INDICADORES DE RESULTADO

>=74% Estudantes Certificados nos Cursos Técnicos Superiores Profissionais ISCED 5 (meta 2023)

INDICADORES DE RESULTADO

>=68% Estudantes Certificados nos Cursos Técnicos Superiores Profissionais ISCED 5 (meta 2023)

>=50% Pessoas apoiadas que estão empregadas ou prosseguiram estudos seis meses após terminarem a sua participação



Compromissos a contratualizar



TIPO DE INDICADOR	Indicadores	Unidade de Medida	Meta
REALIZAÇÃO	Estudantes apoiados nos Cursos Técnicos Superiores Profissionais de nível ISCED 5	N.º	$\geq 15^{(1)}$
RESULTADO	Estudantes Certificados nos Cursos Técnicos Superiores Profissionais ISCED 5 ⁽²⁾	%	POCH $\geq 68,0$ POR Alentejo $\geq 74,0$
	Pessoas apoiadas que estão empregadas ou prosseguiram estudos seis meses após terminarem a sua participação ⁽³⁾		$\geq 50,0$

(1) Indicador/meta de realização apurada em sede de candidatura com base nos dados solicitados dos alunos a abranger, podendo o valor mínimo indicado ser de 12 alunos por turma se o local previsto de realização da formação for num território de baixa densidade, nos termos da deliberação da Comissão Interministerial de Coordenação (CIC) Portugal 2020 de 26 de março de 2015, alterada pela deliberação da mesma Comissão de 1 de julho de 2015 e tendo que respeitar os limites máximos de estudantes previstos nos termos do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 43/2014.

Nas candidaturas aos POR, os valores mínimos de alunos por turma indicados poderão ser, a título excecional, inferiores aos referidos, se o respetivo curso for numa área de educação e formação de particular relevância para a EREI, estando contudo sujeitos a aprovação específica da autoridade de gestão em sede de análise técnica da candidatura e mediante fundamentação adequada do candidato, comprovando a impossibilidade de abranger mais alunos para o curso em causa.

Metodologia de cálculo do indicador: somatório das pessoas que iniciam o curso de 2014/2015 e 2015/2016. Uma pessoa é contabilizada (à primeira entrada) apenas uma vez ao longo de todo o percurso formativo, mesmo que seja financiada apenas em alguns anos e mesmo que desista e reentre mais tarde, desde que na mesma modalidade formativa, independentemente de, por exemplo, mudar de curso ou de entidade formadora.

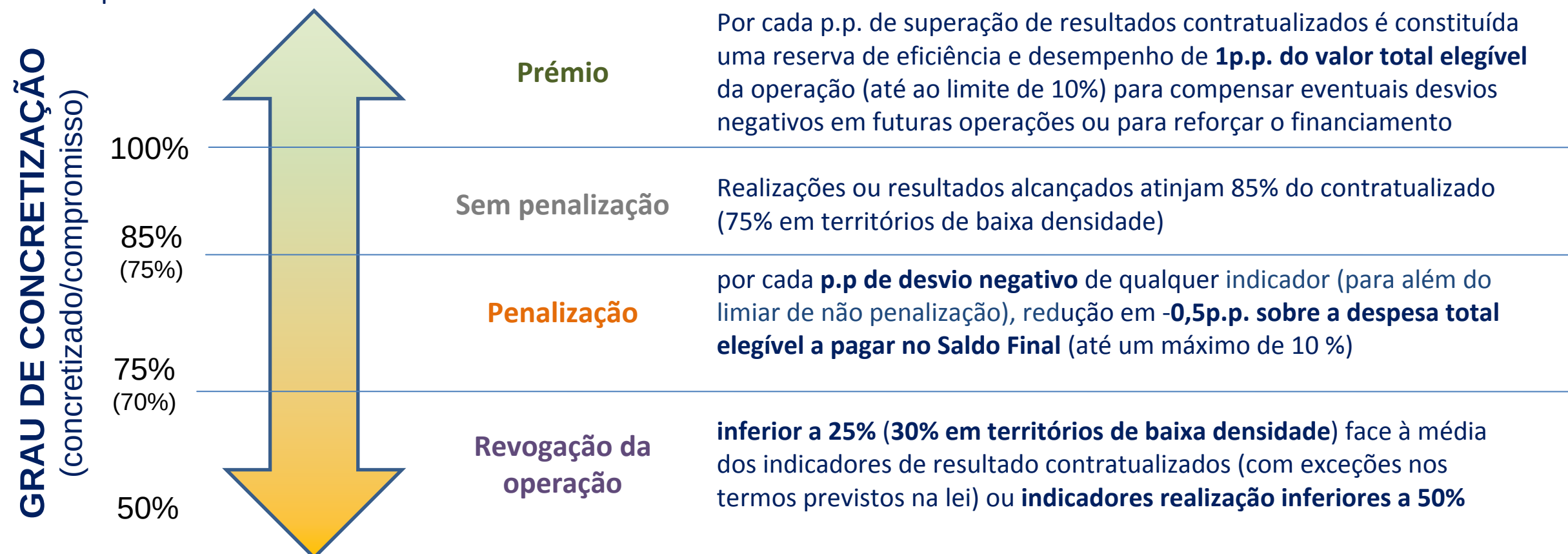
(2) A metodologia de cálculo utilizada para o indicador de resultado “taxa de conclusão do curso no período normal da conclusão do mesmo” foi definida no documento remetido à Comissão Europeia em sede de negociação do PO CH, a saber: N° de alunos que terminaram o curso com sucesso nos anos previstos para o curso $(2)/N^{\circ}$ de alunos apoiados que iniciaram o curso $\times 100$.

(3) Aplicável apenas aos que terminaram o curso com sucesso. O indicador é calculado da seguinte forma: N° de pessoas apoiadas que estão empregadas ou prosseguiram estudos nos seis meses seguintes ao fim do respetivo curso / n° de pessoas que terminaram o curso com sucesso $\times 100$.

Orientação para os resultados (art. 18º Portaria 60—A/2015 de 2 de março)



O grau de cumprimento ou incumprimento dos indicadores contratualizados é tido em consideração para efeitos quer de redução ou revogação do financiamento das candidaturas, quer da constituição de uma reserva de eficiência e desempenho.

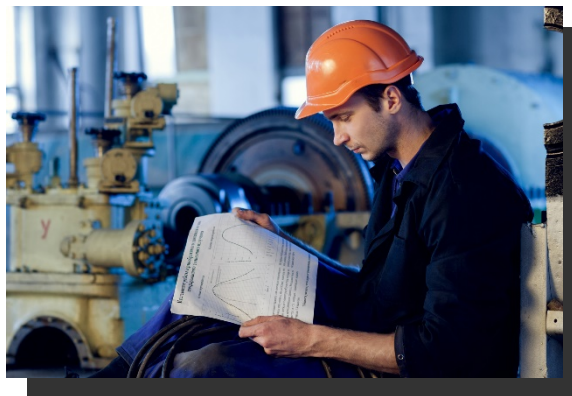
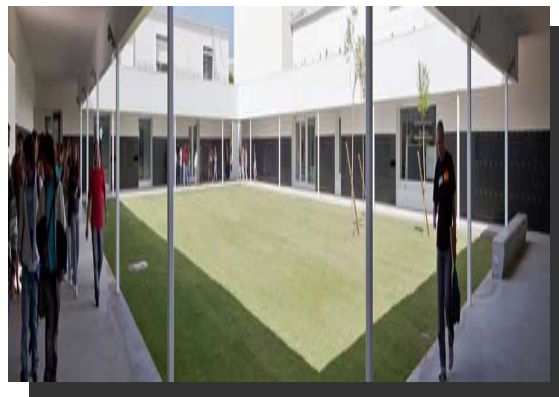


Agenda



- 1 O Portugal 2020 no contexto dos desafios da educação e formação
- 2 O financiamento dos TeSP no Portugal 2020
- 3 Modelo de financiamento
- 4 Contratualização de resultados
- 5 Processo de candidatura

Processo de candidatura - Beneficiários e destinatários elegíveis



• TIPO DE BENEFICIÁRIOS ELEGÍVEIS (alínea b) art. 23º Portaria nº 60-C/2015, 2 março)

- Instituições de Ensino Superior Politécnico, bem como as unidades orgânicas de ensino superior politécnico integradas em instituições do ensino superior universitário.

• DESTINATÁRIOS

- Jovens, entre os 17 e os 30 anos, com ensino secundário incompleto ou completo (POCH)
- Alunos que não sejam detentores de um grau de qualificação académica do ensino superior (nível ISCED 5 a 6)

• Nº DE FORMANDOS (mínimo)

- ≥ 15 alunos
- ≥ 12 alunos em territórios de baixa densidade, nos termos da deliberação da Comissão Interministerial de Coordenação (CIC) Portugal 2020

Processo de candidatura – Critérios de seleção PO CH



Critérios de Seleção aplicáveis		Categoria
1.	Nível de sucesso escolar (taxa de conclusão ¹) e qualidade das formações realizadas na entidade, bem como taxas ¹ de prosseguimento de estudos e de empregabilidade.	A
2.	Relevância estratégica do curso e conformidade do mesmo com o projeto educativo da instituição e respetiva adequação às necessidades regionais e nacionais do mercado de trabalho, avaliada nomeadamente pelo número potencial de alunos, procura dos cursos e respetivas áreas de educação e formação	A
3.	Qualidade e diversidade de parcerias ou protocolos com instituições, empresas ou outros agentes a nível regional ou nacional, potencialmente empregadores, com incidência na organização e desenvolvimento dos cursos e respetiva componente de formação em contexto de trabalho	C
4.	Alinhamento com as prioridades nacionais da Estratégia de Especialização Inteligente e da Agenda Portugal Digital, com especial atenção para as novas tecnologias, designadamente as de informação e comunicação (TIC)	A
5.	Existência de mecanismos de acompanhamento durante e após a conclusão da formação, incluindo o prosseguimento de estudos na mesma área de formação e região, o apoio à inserção profissional e ao empreendedorismo dos diplomados	A
6.	Grau de eficiência pedagógica e de gestão administrativo-financeira da entidade candidata	B
7.	Adequação do esforço de financiamento ao impacto esperado em resultado	B
8.	Capacidade, qualidade e adequação dos recursos humanos, infraestruturas educativas, equipamentos e recursos didáticos, nomeadamente a relevância da qualificação do corpo docente que ministra as unidades curriculares do curso em causa ²	B
9.	Existência de instrumentos que assegurem a igualdade de oportunidades e de género, em particular, no acesso ao ensino, à formação e ao mercado de trabalho	E

Processo de candidatura – Critérios de seleção PO Alentejo



Princípios Gerais	Critérios de seleção
A	1. Nível de sucesso escolar (taxa de conclusão) e qualidade das formações realizadas na entidade, bem como taxas de prosseguimento de estudos e de empregabilidade.
	2. Relevância estratégica do curso e conformidade do mesmo com o projeto educativo da instituição e respetiva adequação às necessidades regionais do mercado de trabalho, avaliada nomeadamente pelo número potencial de alunos, procura dos cursos e respetivas áreas de educação e formação
	3. Alinhamento com as prioridades regionais da Estratégia de Especialização Inteligente (RIS3)
	4. Existência de mecanismos de acompanhamento durante e após a conclusão da formação, incluindo o prosseguimento de estudos na mesma área de formação e região, o apoio à inserção profissional e ao empreendedorismo dos diplomados
B	5. Grau de eficiência pedagógica e de gestão administrativo-financeira da entidade candidata
	6. Adequação do esforço de financiamento ao impacto esperado em resultado
	7. Capacidade, qualidade e adequação dos recursos humanos, infraestruturas educativas, equipamentos e recursos didáticos, nomeadamente a relevância da qualificação do corpo docente que ministra as unidades curriculares do curso em causa
C	8. Qualidade e diversidade de parcerias ou protocolos com instituições, empresas ou outros agentes a nível regional ou nacional, potencialmente empregadores, com incidência na organização e desenvolvimento dos cursos e respetiva componente de formação em contexto de trabalho
E	9. Existência de instrumentos que assegurem a igualdade de oportunidades e de género, em particular, no acesso ao ensino, à formação e ao mercado de trabalho

Processo de candidatura - Processo de decisão e método de seleção



Entidade responsável pela análise e decisão

Autoridade de Gestão

Comunicação da decisão

Prazo máximo de **60 dias úteis**, podendo ser suspenso uma única vez para esclarecimentos (artigo 20º do Decreto-Lei 159/2014)

Processo de decisão

1ª fase: Análise de admissibilidade dos beneficiário e da operação

2ª fase: Avaliação do mérito do projeto, com base nos critérios de seleção aprovados na Comissão de Acompanhamento

3ª fase: Decisão sobre o financiamento dos projetos, tendo em conta as disponibilidades financeiras

Metodologia de seleção

- Cada critério de seleção é pontuado e desagregado em subcritérios, consubstanciados numa grelha divulgada nos AAC.
- A escala de avaliação de base 100 e é traduzida numa escala qualitativa, não sendo objeto de financiamento os projetos com classificação **final inferior a 50%**

Processo de candidatura – Regulamentação de suporte



Regulamentos (UE) n.º 1303/2014 e n.º 1304/2014, de 17 de dezembro

Decreto-lei n.º 159/2014, de 27 de outubro

Regulamento específico do domínio do capital humano:
Portaria n.º 60-C/2015,
de 2 de março (na atual redação)



Regulamento comum do FSE:
Portaria n.º 60-A/2015,
de 2 de março (na atual redação)

Regras aplicáveis por concurso

Regras definidas no **aviso de abertura de candidatura (AAC)**:

- ⊙ A dotação indicativa do fundo a conceder;
- ⊙ As regras e os limites à elegibilidade de despesa (quando sejam mais restritivos do que o previsto na regulamentação base ou específica aplicável)
- ⊙ As condições de atribuição do financiamento, nomeadamente a natureza, as taxas e os montantes mínimos e máximos
- ⊙ Os critérios de seleção das operações a financiar, especificando a metodologia de avaliação e seleção dos projetos
- ⊙ Os elementos a enviar pelo beneficiário
- ⊙ O prazo fixado para apresentação de candidaturas e a calendarização do processo de análise e decisão, incluindo a data limite para a comunicação da decisão às entidades

Processo de candidatura – Modo de apresentação de candidaturas



- o Base (**única**) de Beneficiários
- o **Interligação** com outros organismos da Administração Pública
- o **Indispensável** autenticação dos beneficiários no Balcão 2020, através do NIF e **palavra-chave** fornecida pela **Autoridade Tributária e Aduaneira**
- o **Normalização e simplificação** dos processos
- o Serviço de suporte **centralizado**.

Processo de candidatura – Modo de apresentação de candidaturas



PORTUGAL 2020

Bem-vindo(a) ao Balcão 2020

O Balcão 2020 constitui o ponto de acesso aos Programas Operacionais financiados pelos FEEI (Fundos Europeus Estruturais e de Investimento) para todas as entidades que pretendam candidatar a financiamento os seus projetos.

É aqui que encontra informação sobre os financiamentos disponíveis no período 2014–2020 e tudo o que deve saber sobre a apresentação da sua candidatura e o acompanhamento do seu projeto nas suas diversas fases.

Encontrar
Oportunidades de financiamento para o seu projeto (Perfil do beneficiário)

Saber
O que deve saber à partida?

Fazer
Principais passos para apresentar a sua candidatura (Time explicativo)

O acesso ao Balcão 2020 é simples e fácil!

Por favor insira os seus dados de acesso:

Utilizador

Senha de Acesso

Perdeu a sua senha? [Recupere-a aqui](#)

Ainda não possui acesso? [Registe-se](#)

Iniciar Sessão

O registo e autenticação no Balcão 2020 deve ser apenas efetuado pelo beneficiário **quando candidatar o seu projeto**. Nesse caso é criada a sua área reservada, na qual poderá contar com um conjunto de funcionalidades, independentemente da natureza do projeto, a Região ou o Programa Operacional a que pretende candidatar-se, com destaque para:

- Submissão de candidaturas
- Registo de contratos e procedimentos de contratação pública
- Pedidos de pagamento/adiantamento ou reembolso
- Pedidos de reprogramação
- Conta-corrente dos projetos

Candidaturas
Conheça os avisos de abertura de candidaturas

Balcão 2020
O seu ponto de acesso

Destaques
Lançamento da campanha de comunicação POCH 2020

News PT2020
Registe-se e fique a par de todas as novidades

www.portugal2020.pt

Processo de candidatura – Modo de apresentação de candidaturas



Balcão 2020

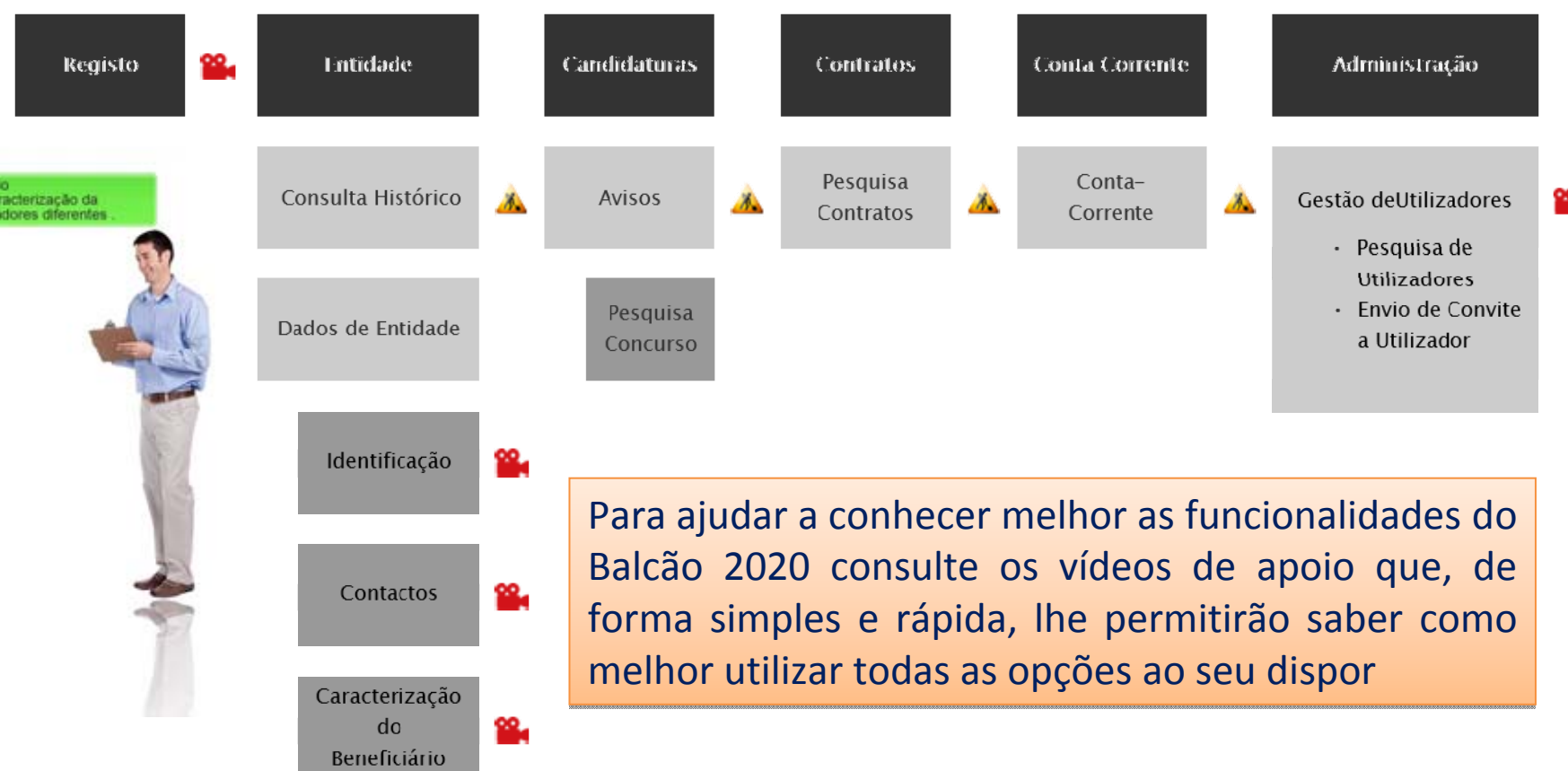
Arquitetura do Balcão 2020/sistema



Processo de candidatura – Acesso/utilização do balcão



Vídeos de Apoio



Para ajudar a conhecer melhor as funcionalidades do Balcão 2020 consulte os vídeos de apoio que, de forma simples e rápida, lhe permitirão saber como melhor utilizar todas as opções ao seu dispor

Processo de candidatura – Modo de apresentação de candidaturas



- Identificação da entidade beneficiária e responsáveis
- Caracterização da operação (calendário, região, etc.)
- Caracterização da entidade formadora

PORTUGAL 2020

Utilizador: 99999999 [Beneficiário 99999999] [Fechar Janela](#)

Entidade:	99999999 - XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	Título da Operação:	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Candidatura:	XXXXXX - 99 - 9999 - Fundo - 999999	Região:	999-XXXXXX
Tipologia:	XXXXXXXXXXXXXXXXXX	Data de Fim:	dd-mm-aaaa
Data de Início:	dd-mm-aaaa	Concurso:	XXXXXX-99-9999-99
Data de submissão:	dd-mm-aaaa		
Estado da Operação:	XXXXXXXXXXXXXXXXXX		

Identificação | Operação | Formadoras | Cursos | Custos | Localização | Resultados a Contratar | Resumo | Documentos | Submissão

Identificação da Entidade

Se pretende consultar/atualizar os dados da Entidade [clique aqui](#)

Denominação Social:	XXXXXXXXXX XXXX XXXXXXXX	NISS:	XXXXXXXXXX
NIF:	999999999	Fax:	XXXXXXXXXX
Telefone:	XXXXXXXXXX	Código Postal:	XXXX-XXXX
Endereço:	XXXXXXXXXX	Natureza Jurídica:	XXXXXXXXXX
Concelho:	XXXXXXXXXX	Regime de IVA:	XXXXXXXXXX
Tipo Entidade:	XXXXXXXXXX	Tipo de Operação:	XXXXXXXXXX
Email:	XXXXXXXXXX@XXXXXX	ProRata:	XX,XX%
Localidade:	XXXXXXXXXX		

Responsável financeiro ?

Nome: (max. 160)

Email: (max. 160)

Telefone: (max. 9)

Fax: (max. 9)

Responsável pedagógico ?

Nome: (max. 160)

Email: (max. 160)

Telefone: (max. 9)

Fax: (max. 9)

Para todos os PO, exceto o PO Madeira, pelo menos uma das duas secções tem de ser preenchida, sendo que na secção preenchida todos os campos passam a ser obrigatórios. Para o PO Madeira, ambos os campos são obrigatórios.

Processo de candidatura – Modo de apresentação de candidaturas



- Designação do curso, CNAEF, ENEI/EREI
- Carga horária
- Caracterização das turmas
- Registo de formadores

PORTUGAL 2020

Utilizador: 99999999 [Beneficiário 999999999] [Fechar Janela](#)

Candidatura > Cursos

Entidade:	99999999 - XXXXXXXXXX XXXXXXXXXX XXXXX	Título da Operação:	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Candidatura:	XXXXXX - 99 - 9999 - Fundo - 999999	Região:	999-XXXXXX
Tipologia:	XXXXXXXXXXXXXXXXXX	Data de Fim:	dd-mm-aaaa
Data de Início:	dd-mm-aaaa	Concurso:	XXXXXX-99-9999-99
Data de submissão:	dd-mm-aaaa		
Estado da Operação:	XXXXXXXXXXXXXXXXXX		

Caracterização Carga Horária Turmas Organização da Formação

Identificação do Curso

Nº e designação do curso: 1- Lista de valores Texto (máx 160)

Diploma de Criação do Curso: Texto (máx 160)

Área de Formação CNAEF: Lista de valores

Domínio ENE/EREI: Texto (máx 160)

Agenda Portugal 2020: ☐ Sim ☐ Não

Plano de Estudos: Lista de valores

Nível Final de Qualificação (QNQ): Lista de valores

Nível Final CITE (ISCED): Lista de valores

Duração total do curso:

Em horas: Num. (máx. 9)

Para o PO Madeira este campo surgirá como não editável

Para o PO Madeira este campo surgirá como não editável e apresentará o valor "Nível 5".

Para PO Madeira este campo será não editável e apresentará o valor "Nível 5". No caso dos cursos CET, este campo é preenchido automaticamente com o valor "Nível 4".

Campo preenchido de acordo com a informação preenchida na secção "Carga Horária"

(Continua)

Processo de candidatura – Modo de apresentação de candidaturas



- Custos da operação
- Registo do compromisso de resultados
- Documentos adicionais
(em *upload* à candidatura)

Utilizador: 999999999 | Beneficiário 999999999

Fechar Janela

Entidade: 999999999 - XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Candidatura: XXXXXX - 99 - 9999 - Fundo - 999999

Tipologia: XXXXXXXXXXXXXXX

Data de início: dd-mm-aaaa

Data de submissão: dd-mm-aaaa

Estado da Operação: XXXXXXXXXXXXXXX

Título da Operação: XXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Região: 999-XXXXXX

Data de fim: dd-mm-aaaa

Concurso: XXXXXX - 99-9999-99

Identificação

Operação

Formadoras

Cursos

Custos

Localização

Resultados a Contratar

Resumo

Documentos

Submissão

Custos Previstos

Rubricas	Montante		
	Presencial	Distância	Total
1. Encargos com formandas			
1.1 Bolsas de material de estudo			
1.2 Bolsas de profissionalização			
1.4 Encargos com ativos			
1.5 Encargos com a alimentação			
1.6 Encargos com transportes			
1.7 Encargos com alojamento			
1.8 Outros encargos			
2. Encargos com Formadores			
2.1 Remunerações dos formadores			
2.1.2 Remunerações de formadores internos de nível 5 a 6			
2.2.2 Remunerações de formadores externos de nível 5 a 6			
2.2 Outros encargos			

Utilizador: 999999999 | Beneficiário 999999999

Fechar Janela

Componente Financeira (Continuação)

Custos Previstos (Continuação)

Rubricas (continuação)	Montante		
	Presencial	Distância	Total
3. Encargos com outro pessoal afeto à operação	Num. (max. 5)	Num. (max. 5)	999 999,99
4. Redes, alugueres e Amortizações	Num. (max. 5)	Num. (max. 5)	999 999,99
5. Encargos directos com a preparação, desenvolvimento, acompanhamento e avaliação	Num. (max. 5)	Num. (max. 5)	999 999,99
6. Encargos gerais de operação	Num. (max. 5)	Num. (max. 5)	999 999,99
7. Encargos com promoção e coordenação de CEF	999 999,99	999 999,99	999 999,99
8. Despesas com a transnacionalidade	999 999,99	999 999,99	999 999,99
9. Custos operacionais de funcionamento	999 999,99	999 999,99	999 999,99
Total	999 999,99	999 999,99	999 999,99

(Continua)

Processo de candidatura – Documentos a anexar (exemplo PO CH)

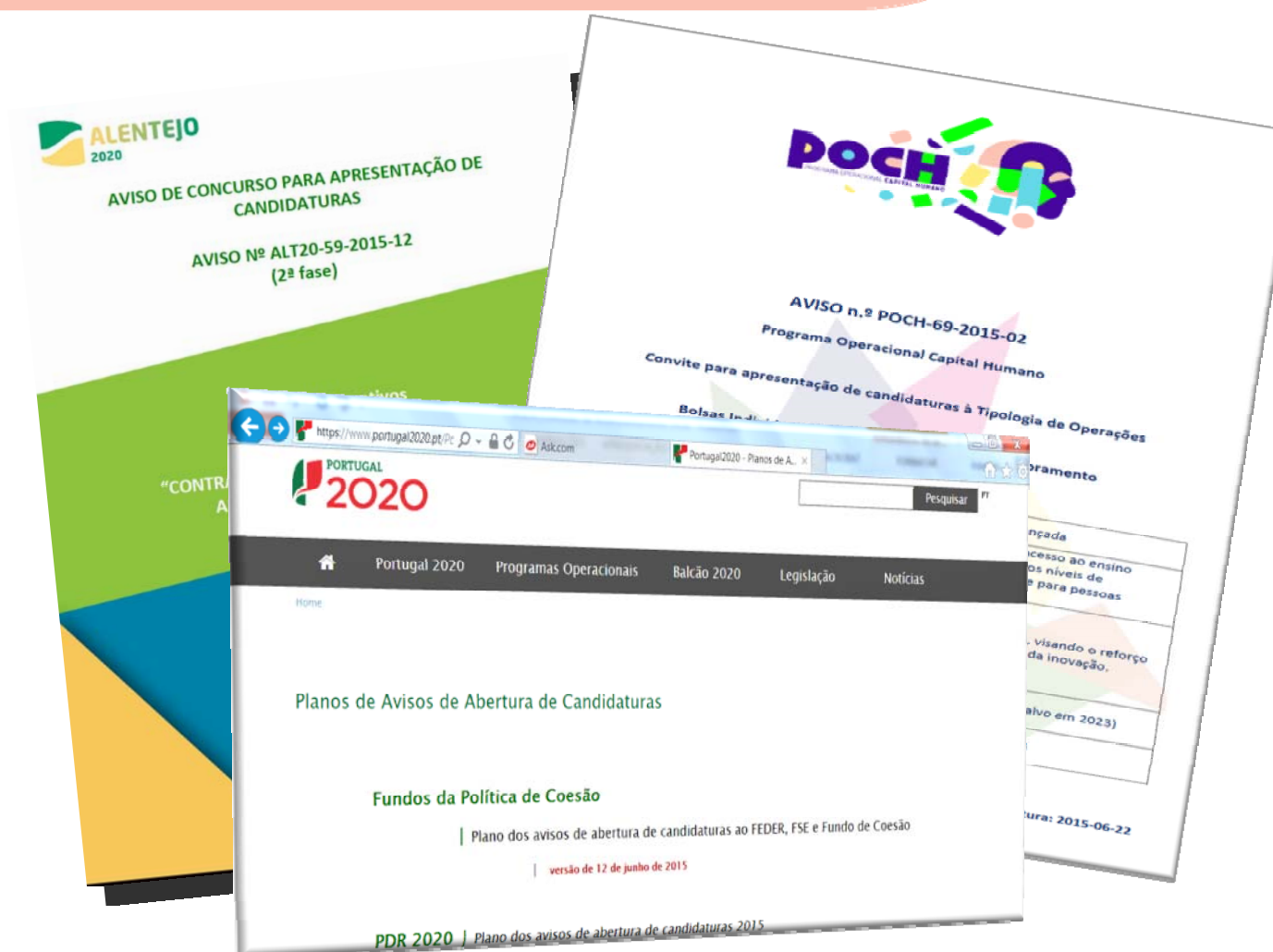


- Documentos necessários para o **apuramento do mérito** da operação:
 - ☐ Fundamento do alinhamento dos cursos com a ENEI e/ou EREI;
 - ☐ Evidências de envolvimento de empresas ou associações empresariais ou outras entidades relacionadas com a(s) área(s) de formação do(s) curso(s), na organização e desenvolvimento do curso;
 - ☐ Evidências da existência de mecanismos de acompanhamento durante e após a conclusão da formação;
 - ☐ Formulário atualizado do corpo docente remetido pelas entidades beneficiárias à DGES para efeitos de registo do curso (formulário L);
 - ☐ Evidência da existência de salas de apoio para os alunos (e.g. salas de informática; centros de recursos/bibliotecas; laboratórios/oficinas, etc.);
 - ☐ Evidência do cumprimento dos requisitos em matéria de igualdade de oportunidades e igualdade de género.
- Memória descritiva dos **custos da operação**, por curso TeSP
- Documento **comprovativo do pedido** de registo (caso esteja em curso)
- Certificação legal de contas e relatório de contas dos anos 2013 e 2014, para as IES privadas

Abertura de concurso



- Dezembro 2015 - lançamento de aviso
- Plano de aviso de abertura de candidaturas e avisos disponíveis em www.portugal2020.pt
- Tempo de preparar e ponderar devidamente as candidaturas



Perguntas e respostas



Perguntas & Respostas

O FUTURO COMEÇA AQUI



Av. Infante Santo, nº 2 - 6º andar
1350-346 LISBOA | Portugal
+351 213 944 991
poch@poch.portugal2020.pt
www.poch.portugal2020.pt